



GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 3992081

O mapa de riscos das contratações é o instrumento utilizado para analisar os riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual em todas as fases do macroprocesso de contratação (fase de planejamento, seleção da empresa e gestão de contrato) e deve ser produzido após o estudo técnico preliminar, revisado ao final da elaboração do termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo e após eventos relevantes durante a gestão do contrato.

O mapa de riscos é composto pela identificação e análise dos principais riscos compreendendo sua natureza (causa, evento e consequência) e a determinação do nível de risco, após a multiplicação da probabilidade pelo impacto.

Os servidores da equipe de planejamento da contratação são responsáveis pela elaboração do mapa de riscos compreendendo a fase preparatória, seleção da empresa e gestão de contratos.

O mapa deverá ser atualizado pelo agente de contratação durante a seleção do fornecedor /empresa e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão contratual, caso necessário.

FASE PREPARATÓRIA											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC** 3669360	Nível de Risco (PxIxRC) ***	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
1	- Falha no detalhamento do objeto; - Desinteresse das empresas especializadas;	Falha da especificação do objeto - Termo de Referência e/ou Edital incompleto ou inconsistente.	- Contratação de objeto inadequado; - Atraso no fornecimento; - Retrabalho da equipe; - Prejuízo ao calendário/organização da seção e do órgão.	- Elaboração do Termo de Referência; - Elaboração de anexos técnicos por pessoas com qualificação; - Participação efetiva de proponentes;	- Responder a questionamentos de empresas participantes no certame; - Diligências às empresas participantes do certame, bem como consulta a outros órgãos que possuam contratações semelhantes.	2	4	0,4	3,2	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR-EMPRESA											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC ** 3669360	Nível de Risco (PxIxRC) ***	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
2	- Falha nas exigências de qualificação técnica; - Erro dos agentes públicos responsáveis na análise das propostas e documentos apresentados pelos licitantes.	Contratação de serviços que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório	- Não alcançar o objetivo da contratação; - Necessidade de realização de nova licitação. - Retrabalho da equipe;	- Revisão das exigências de qualificação técnica do Termo de Referência por parte de todos os membros da Equipe de planejamento.	- Análise da área técnica quanto a habilitação técnica da licitante; - Exigência das Certidões e Atestados permitidos por lei;	3	4	0,4	4,8	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC ** 3669360	Nível de Risco (PxIxRC) ***	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
3	- Alteração do responsável técnico habilitado sem anuência da Administração. - Falha da contratada em manter-se regular perante as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal; - Falha da contratada em manter-se regular perante os órgãos de natureza trabalhista, previdenciária e fundiária.	Licitantes não mantêm as condições iniciais de habilitação durante a fase de execução.	- Dificuldades e erros na execução do objeto. - Apuração de penalidade contratual. - Não alcançar o objetivo da contratação;	- Exigências claras no Termo de referência e Edital quanto ao papel do Responsável Técnico e procedimento para alteração. - Solicitação da documentação de todos os agentes da contratada antes da emissão da 1ª Ordem de Serviço. - Fiscalização do contrato.	-Fazer uma verificação quanto a participação do Responsável técnico habilitado na execução do serviço; - Prever aplicação de sanção à contratada em caso de alteração por responsável técnico não qualificado sem anuência da Administração - Fiscalização do Contrato ativa.	2	3	0,8	4,8	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
4	- Desídia da equipe de fiscalização de contratos; - Sobrecarga da equipe de fiscalização; - Má -fé da empresa e/ou dos agentes públicos.	Subcontratação não admitida no edital e no contrato;	- Perda de qualidade no serviço.	- Fiscalização periódica da obra/serviço. - Reunião com a empresa para esclarecer procedimentos. - Capacitação periódica e contínua para equipe de fiscalização;	-Realizar reunião de início do contrato cuja pauta contemple: nivelamento de conhecimento do serviço. - Acompanhamento periódico da execução do serviço	1	3	0,4	1,2	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(x) Monitorar () Tratar
5	- Desorganização interna; - Desídia da equipe de fiscalização de contratos; - Sobrecarga da equipe de fiscalização;	Descumprimento dos prazos de conclusão, entrega e recebimento definitivo	- Insatisfação dos usuários. - Prejuízo ao calendário/organização da seção e do órgão. - Desperdício de recursos.	- Fiscalização periódica da obra/serviço. - Reunião com a empresa para esclarecer procedimentos. - Capacitação periódica e contínua para equipe de fiscalização; - Notificação tempestiva à empresa e, se necessário, abertura de apuração de penalidade. - Termo aditivo de prazo de contrato, quando necessário.	-Realizar reunião de início do contrato cuja pauta contemple: nivelamento de conhecimento do serviço. - Celebração de termo aditivo para recomposição da vigência com efeito retroativo baseado em precedente do TCU. - Apuração da responsabilidade dos fiscais em caso de descumprimento legal.	3	3	0,6	5,4	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar

- 1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.
- 2 - Fatores que podem dar origem ao risco.
- 3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.
- 4 - O efeito da ocorrência do risco.
- 5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.
- 6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.
- 7 - O responsável pelo risco é a equipe de planejamento, agente de contratação e a equipe de fiscalização de contratos.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([3547697](#)).

**O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, os riscos devem ser **monitorados** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3992081** e o código CRC **A51B68A8**.